



**PROCESSO N°: 834/2022**

**LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 002/2022**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENOS (ÁREAS PÚBLICAS), LOCALIZADOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, CUJA PROPRIEDADE É DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

### **DECISÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no recurso interposto pela empresa LC DE ALMEIDA FERNADES-ME;

CONSIDERANDO o posicionamento fundamentado adotado pela Comissão Permanente de Licitação no julgamento do Recurso apresentado;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pela Presidente da CPL, adotando como seus, os fundamentos nela expostos, com o fito de: conhecer o presente recurso, apresentado pela licitante LC DE ALMEIDA FERNADES-ME, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, mantendo a decisão anteriormente tomada.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de Junho de 2022.

  
**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal